



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2025, a partir das 10h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP localizada a Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para Reunião Ordinária e deliberar sobre as contas do mês de abril de 2025, em atenção à convocação publicada na pág. 04 do Diário Oficial de 22 de maio de 2025, sendo assim, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido para abertura da reunião, para suas deliberações. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente) e Dener de Oliveira Bolonha (Membro) e os ausentes justificaram a falta. Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia: resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de março, 2) Análise da carteira de investimento, 3) Entrega do Cálculo Atuarial, 4) Aportes.** Neste sentido passamos para a 1ª pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referente ao mês de maio**, passamos a análise dos balancetes de receita e despesa, onde constatamos que nas despesas foram pagos um montante no valor de R\$ 503.872,84 (quinhentos e três mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) referentes a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, aposentadorias e pensões, e os valores arrecadados no mês de maio foi de R\$ 463.112,92 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e doze reais e noventa e dois centavos), onde subtraindo do valor arrecadado, separamos os valores entre despesa administrativa e valores de pensões e aposentadorias, constatamos que os valores arrecadados não supriram em - R\$ 40.759,92 (quarenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para pagar as despesas, sendo assim concluímos que faltou esse montante para pagamento de despesas com as pensões e aposentadorias, sendo necessário utilizar dos valores da conta movimento. Frisamos novamente que o Executivo deve ficar em alerta, pois no Estudo Técnico Atuarial, vem sendo falado a anos outras medidas que devem ser aplicadas a fim de aumentar a arrecadação deste RPPS, a fim de equacionar o Déficit que se encontra em valor bem elevado. Em seguida os membros do conselho da administração passaram a análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores no importe de R\$ 978.052,88 (novecentos e setenta e oito mil cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente a alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 273.854,82 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) porém nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$0,02 (dois centavos) a maior, já o percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou no valor de R\$ 136.927,37 (cento e trinta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), gerando uma diferença a maior de R\$ 0,03 (três centavos) a menor, já em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, no importe total de R\$ 25.109,92 (vinte e cinco mil cento e nove reais e noventa e dois centavos), calculando o percentual de 28%, resultou em R\$ 7.030,77 (sete mil trinta reais e setenta e sete centavos), e o cálculo do percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou em R\$ 3.515,38 (três mil quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos). **2) Análise da carteira de investimento**, em análise a mesma, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência, e verificou-se que obtivemos os valores conforme saldo dos investimentos de R\$ 18.190.935,98 (dezoito milhões cento e noventa mil novecentos e

I
n



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). Com retorno mensal de 1,56 % perfazendo o valor de R\$ 279.834,23 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). **3) Entrega do Cálculo Atuarial**, o mesmo foi entregue pela empresa contratada e o DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial também fora postado tempestivamente junto ao CADPREV, no entanto na data de hoje 27/05/2025 não fora aprovado ainda plano de custeio para amortização do Déficit atuarial através de Lei Municipal. **4) Aportes**, tivemos conhecimento que fora passado ofício da Ex. Diretoria ao Legislativo e ao Executivo onde solicitava a realização de aportes conforme os valores previstos na Lei Municipal nº 271/2024, no entanto referida legislação possuía vigência até a data de 14 de abril de 2025, assim remetemos a Procuradoria Jurídica deste Regime Próprio afim de verificar a legalidade de tal ato, onde fora praticado com base utilizando-se de Lei Municipal em caducidade. Após o exposto, este Conselho delibera sem ressalvas para que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias para o cumprimento do exposto, ainda ressaltamos que não houveram manifestações do Comitê e dos demais conselhos, além do exposto ao decurso desta ata. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 27 de maio de 2025.


Natalia dos Santos
Presidente


Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente


Débora Garcia Santana Doretto
Membro


Dener de Oliveira Bolonha
Membro

Procuradoria do Regime Próprio de Previdência Social de Meridiano-SP

Recebido por: 

Em 03 / 06 / 2025.